

Ibmec SP **PROGRAMA DE MONITORIA 2024.2**

EDITAL Nº 02/2024 de Agosto 2024

A Coordenação Geral Acadêmica juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) torna público que, no período de 05 de Agosto a 16 de Agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Faculdade Ibmec SP semestre 2024.2.

O presente Edital dispõe de 20 vagas distribuídas entre as disciplinas dos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito e Relações Internacionais, sendo todas bolsas voluntárias.

DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1. A monitoria tem como objetivo valorizar a participação dos alunos em atividades acadêmicas, a partir de seu relacionamento com outros alunos que necessitam de apoio em determinadas disciplinas.
- 2. Enquanto estratégia pedagógica, propiciar ao monitor a participação efetiva no processo ensino-aprendizagem, despertando o seu interesse para a carreira acadêmica e docência.
- 3. O aluno monitor da disciplina de Cálculo e Cálculo de Várias Variáveis terá a experiência do ensino e aprendizagem da prática docente ao acompanhar o professor responsável pela disciplina no Laboratórios de Exatas, ajudando o professor na elucidação de dúvidas, esclarecimento de conceitos e acompanhamento do desenvolvimento de atividades e na resolução de exercícios que surgirem durante o período em que o Laboratório ocorrer.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. O candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação da IES, no semestre 2024.2 e possuir nota na disciplina proposta igual ou superior a 8,0, e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 8,0.



DA CARGA HORÁRIA III.

1. O aluno desenvolverá a atividade de monitor cumprindo uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, distribuídas em comum acordo com o setor CASA. Assim, os monitores atenderão presencialmente ou online conforme o quadro de horários a ser definido e divulgado pela IES.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

- 1. Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, a fim de elucidar dúvidas, estudar, esclarecer conceitos e acompanhar o desenvolvimento de atividades realizadas pelos alunos.
- 2. Realizar plantões com os alunos on-line ou presencial conforme demanda da Instituição.
- 3. Conforme designado pela área da Casa o aluno participará da experiencia do ensino e aprendizagem do Laboratório de Exatas para ter da prática docente. Neste período o aluno ajudará o professor a elucidar dúvidas, esclarecer conceitos e acompanhar o desenvolvimento de atividades e na resolução de exercícios junto aos demais alunos.
- 4. Comparecer no setor CASA para assinatura do termo, treinamentos e momento de encerramento das atividades da monitoria.
- 5. Entregar o relatório de atendimento de monitoria constando: dias, horários, os participantes e os assuntos das monitorias realizadas. A data para entrega desse relatório é de até o 5º dia útil do mês subsequente e deve ser entregue via e-mail casaibmec@ibmec.edu.br.
- 5.1 A não entrega do relatório de atendimento e dos relatórios mensais, na data estipulada neste edital, poderá acarretar o desligamento automático do (s) aluno (s) do Programa de Monitoria.
 - 6. Cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos para a monitoria.



- 7. Estão vetadas e excluídas do escopo da monitoria a realização de atividades como: resolução de atividades de cunho avaliativo, substituição do professor na regência de aulas; aplicação e correção de provas; atribuição de notas; realização de atividades administrativas e participação em atividades de monitoria durante o horário de suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.
- 8. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades de monitoria.
- 9. Na monitoria online, utilizar a plataforma **Google Meet, Teams ou Zoom** ou outras ferramentas indicadas pelo CASA, sendo o acesso disponibilizado pela **IES.**
- 10. Na hipótese de atraso do aluno sem aviso prévio, aguardar a tolerância de 15 min. O referido tempo de espera não será contabilizado para fins de atividades de monitoria, ou seja, só será contabilizado tempo de monitoria quando o monitor de fato tirar dúvidas de um aluno ou mais.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

 A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de Agosto a Novembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação geral da IES.

VI. DAS VAGAS

1. Disciplinas do curso de Direito e números de vagas:

Disciplinas Curso de Direito	Vagas
Execução e Procedimentos Especiais	01 voluntário
Processo nos Tribunais	01 voluntário
Jurisdição e Processo	01 voluntário
Processo de Conhecimento	01 voluntário
Organização do Estado e Direitos Fundamentais	01 voluntário
Relações do Trabalho	01 voluntário
Sociedade Anônima	01 voluntário

UNIDADES -



2. Disciplinas dos cursos de Administração e Ciências Econômicas e números de vagas:

Disciplinas Cursos de Administração e Ciências Econômicas	Vagas
Business Lab	01 voluntário
Cálculo	02 voluntários
Cálculo de Múltiplas Variáveis	02 voluntários
Estatística	01 voluntário
Econometria	01 Voluntário
Inferência Estatística	01 voluntário
Macroeconomia Dinâmica	01 voluntário
Métodos Preditivos	01 voluntário
Microeconomia	01 Voluntário
Pesquisa Operacional (PO)	01 Voluntário
Séries Temporais	01 Voluntário

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo no mínimo 01 e máximo 03 disciplinas por monitor, podendo o número de disciplina por monitor ser acrescido ou remanejado durante o semestre em vigência, decorrente da demanda observada pelo setor CASA.

Centro Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Telefone: 0800 771 8020 AL. Santos, 2356 Jd. Paulista São Paulo - São Paulo Telefone: 0800 771 8020



VII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ter concluído a disciplina em que é candidato ou equivalente (em caso de transferência de curso ou de IES).
- 2. Ter disponibilidade de no mínimo duas (2) horas semanais.
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da IES no semestre 2024.2, período de vigência do contrato.

VIII. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- Concorrer à seleção ou estar em dois ou mais projetos/programas, simultaneamente, mesmo sendo Monitoria, Iniciação Científica e Extensão.
- 2. Possuir pendências junto à **IES** (Secretaria, Biblioteca, Financeiro etc.) ou estar em situação escolar *sub judice*.
- 3. Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
- 4. Ter sofrido punições disciplinares na IES.

IX. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no **período de 05 de Agosto a 16 de Agosto de 2024**, por meio de Formulário de Inscrição online https://forms.office.com/r/n0rBNezE21 enviado via e-mail aos alunos e disponibilizado na página do blog ibmec, devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital.

DISTRITO FEDERAL

RIO DE JANEIRO | BARRA



X. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

1.1. Preenchimento do formulário de inscrição: verificação do correto preenchimento do

formulário e da veracidade das informações.

1.2. Entrevista com o setor CASA, Coordenador do Curso ou professor da disciplina.

1.3. Média final: após o deferimento da inscrição, será definida a Média Final, composta pela

média entre o Coeficiente de Rendimento Geral do estudante (CRG), a nota da disciplina em

que é candidato (ND). A Média Final, para fins de seleção do candidato, será calculada

conforme a seguinte expressão:

MF = (CRG + ND) = a MF > 8,0

Atenção: A MÉDIA FINAL para classificação deve ser igual ou superior a 8,0.

1.4. Avaliação do Professor: a partir do ranking de média final, caberá ao professor da disciplina

a decisão quanto ao monitor.

XI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado nos dias 26 e 27 de Agosto de 2024, no blog Ibmec e envio de e-

mail aos monitores selecionados.

Atenção: O candidato é responsável por buscar o resultado nos locais já especificados de

divulgação.

XII. DOS BENEFÍCIOS

1. A participação no Programa de Monitoria assegurará ao monitor quarenta (40) horas

Complementares e o recebimento do Certificado de Monitoria, também por semestre,

desde que tenha desempenhado suas tarefas com eficiência até o final do período de

participação no programa descrito neste edital.

UNIDADES -

São Paulo - São Paulo Telefone: 0800 771 8020



XIII. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- Os candidatos aprovados receberão um e-mail do setor CASA, nos dias 26 e 27 de Agosto de 2024, para formalização do processo, com assinatura do contrato, devendo estar devidamente matriculado no semestre de 2024.2 e ter sido aprovado na disciplina em semestre anterior.
- 2. Os candidatos classificados que não responderem nos períodos definidos anteriormente, perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.

XIV. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição e divulgação do processo seletivo (online)	05/08/2024 a 16/08/2024
Período de Seleção	19/08/2024 a 20/08/2024
Entrevistas	21/08/2024 a 23/08/2024
Divulgação do Resultado	26/08/2024 e 27/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso para Monitoria	26/08/2024 e 27/08/2024
Início das Atividades	02/09/2024

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno e, portanto, não gera vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício e/ou de estágio entre o aluno-monitor com a IES, o aluno-monitor assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispondo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
- 2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à direção geral, para análise e definição da resolução.

UNIDADES



- 3. Em virtude de necessidades eventuais, a Coordenação Geral de Graduação e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.
- 4. A CASA se reserva no direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor.

Atenciosamente,

Danilo Jusan Santos Gerente Geral

Fabio Alessandro Affonso Antonio Coordenador Acadêmico de Administração

Marina Polli Sica
Coordenadora Acadêmica de Direito

Miriam Pires Eustachio de M Vale Coordenadora Acadêmico de Ciências Econômicas

Pietro Rodrigues

Coordenador Acadêmico de Relações Internacionais

Érica V. Fregonesi Domingues Supervisora de Suporte ao aluno

Thais Tamara Dias Motoki Psicóloga de Suporte ao aluno

UNIDADES -

Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

AL. Santos, 2356 Jd. Paulista São Paulo - São Paulo Telefone: 0800 771 8020